



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 13874/2022

*Sumário:* Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de São João da Madeira.

#### **Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de São João da Madeira**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de São João da Madeira, na sua reunião de 27 de junho de 2022, deliberou aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o “Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de São João da Madeira”, cujo texto poderá ser consultado no sítio institucional do município em [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt).

Os/as interessados/as, no decurso do prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, podendo ser apresentadas no Gabinete de Atendimento ao Município, ou remetidas por via postal para a morada Avenida da Liberdade, 3701-956 São João da Madeira, ou ainda por correio eletrónico para o endereço [ireneguimaraes@cm-sjm.pt](mailto:ireneguimaraes@cm-sjm.pt).

28 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

315463251